

DECRETO EXECUTIVO Nº 852/2004 - DE 05 DE ABRIL DE 2004.

“ALTERA LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2004, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de adequação do serviço de transporte escolar, com base no Decreto Executivo nº 830/2004, de 16 de Janeiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aumentada a quilometragem das linhas 01 e 03 do Transporte Escolar Terceirizado, com base no Art. 3º do Decreto Executivo nº 830/2004, de 16 de Janeiro de 2004.

§1º - A Linha 01 fica aumentada em 18 km (dezoito quilômetros) no trajeto referente ao Ensino Fundamental.

§2º - A Linha 03 fica aumentada em 10 km (dez quilômetros) no trajeto referente ao Ensino Fundamental.

Art. 2º - As linhas do Transporte Escolar passam vigorar de acordo com o anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Abril de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento